



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
3 **FRANCA E PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA**
4 **DIRETORIA – MANDATO: 11/04/2018 A 10/04/2020.** Aos onze dias do mês
5 de abril de 2018, com início às 8hs 30 min, no Colégio Champagnat, sala 35,
6 reuniram-se para a Cerimônia de Posse do novo Colegiado CMDCAF,
7 gestão 2018-2020, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal
8 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, representantes da
9 Sociedade Civil e Poder Público, autoridades, representantes de
10 Organizações Sociais e Convidados. Composta a mesa pelo Senhor
11 Alexandre Garcia Alonso, representando o excelentíssimo Prefeito de
12 Franca/SP, Senhor Vanderlei Martins Tristão, Secretário Municipal de Ação
13 Social e o ex presidente do CMDCAF, Senhor Luis Fernando Nascimento.
14 Com a palavra, o Presidente cessante, Luis Fernando Nascimento,
15 agradeceu a presença de todos e aos conselheiros cessantes pela
16 dedicação e disposição durante os dois anos de gestão, deu boas vindas aos
17 novos empossados. Passando a palavra para Secretário Municipal de Ação
18 Social, Senhor Vanderlei Martins Tristão, que deu boas vindas e agradeceu a
19 presença de todos. Falou sobre a importância do trabalho de prevenção em
20 relação a criança e ao adolescente. Quebrando o protocolo, a conselheira
21 Vanessa Tristão pediu a palavra e direcionou sua fala ao Sr. Secretário de
22 Ação Social e informou que este colegiado também trabalha com a mesma
23 linha de pensamento da secretaria que o mesmo representa: consolidar uma
24 política pública pautada na prevenção. Entretanto, há doze entidades que
25 adensam o trabalho do Estado sob esta égide que aguardam a liberação a
26 de recursos ulteriormente aprovados. Frisou ainda que, historicamente, este
27 fato é único desde a fundação do conselho e solicitou que a situação fosse
28 solucionada num prazo de 15 a 30 dias. Em seguida o Senhor Alexandre
29 Alonso do Fundo Social, representando neste ato o Prefeito de Franca,
30 Senhor Gilson de Souza, agradeceu a presença de todos, se colocando a
31 disposição do CMDCAF. Neste momento, Ronaldo Rogério, pediu a palavra
32 e salientou o empenho Prefeito na liberação do referido recurso. Porém,
33 destacou a existência de um equívoco na interpretação da Lei nº
34 13.019/2014 por parte do jurídico do Poder Executivo Municipal, da qual, por
35 estar inteirado do teor da matéria tratada, divergia. Por fim, comprometeu-se
36 a resolver o descompasso em um prazo máximo de quinze dias. Desta feita,
37 o conselheiro Flávio levantou-se e, beneficiando-se da palavra, esclareceu



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 que representa a Receita Federal do Brasil e é responsável pela campanha
39 de destinação do imposto de renda junto às empresas a décadas e enfatizou
40 que tal situação era a única em 20 anos e que este município era ímpar no
41 país a dar tal exame. E que esta postura do Poder Público se constitui em
42 ato de ilegalidade – já que fere a Constituição Federal. Acrescentou que o
43 cenário não permaneceria nesta configuração e que, se necessário, serão
44 tomadas providências envolvendo instâncias superiores. A seguir foi
45 realizada a leitura da portaria nº 131, de 10 de abril de 2018, que dispõe
46 sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos
47 Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2018/2020. A saber:
48 Representantes das Políticas Públicas – **Prefeito Municipal:** Titular: Giane
49 Sousa da Silva Ferreira Suplente: Marcos Vinícius G. Faria; **Unidade**
50 **Municipal de Assistência Social:** Titular: Eliete Maria Neves Suplente:
51 Lizandra Aguiar Amorim Ferreira; **Unidade Municipal de Educação e**
52 **Esportes:** Titular: Elson Francisco Bonifácio, Suplente: Sérgio Luis Mendes
53 Baia; **Unidade Municipal de Fiscalização de Rendas:** Titular: Rafael
54 Correa Pinto Spinelli Suplente: Celson Henrique Gomes; **Unidade Municipal**
55 **de Saúde:** Titular: Andrea Fernanda Faria Sousa Suplente: Ana Maria
56 Marques de Oliveira Ranzini; **Unidade Municipal de Finanças:** Titular:
57 Teresinha Vicentina Silva Goulart Suplente: Priscila Mendonça Lopes
58 Pereira; **Unidade Municipal de Segurança e Cidadania:** Titular: Ivan
59 Raimundo dos Santos Suplente: Martha Faria Rossignoli; **Diretoria Regional**
60 **de Ensino:** Titular: Marcio Augusto Bugni Suplente: Olina Amelia Taveira
61 Silva Oliveira; **Polícia Militar:** Titular: André Luis Firmino Suplente: Eli José
62 Rodrigues; **Polícia Civil:** Titular: Lázaro Henrique Comparini Suplente:
63 Luciano Henrique Cintra; **Ministério do Trabalho:** Titular: Fernando Miguel
64 da Silva Suplente: Fabiana Delbianco Moge; **Receita Federal:** Titular: Flávio
65 Paulo de Faria Suplente: Andréa de Moraes Cunha. **REPRESENTANTES DA**
66 **SOCIEDADE CIVIL - Entidades Assistenciais de Franca:** Titular: Richelli
67 Santos Alves Suplente: Fernando Oliveira Campos. **OAB – Ordem dos**
68 **Advogados do Brasil – 13ª Subseção de Franca:** Titular: Kamila Costa
69 Lima Suplente: Dulciene Cristiane Castro de Andrade; **Profissionais ligados**
70 **aos órgãos da Comunicação Social:** Titular: Diego Antônio de Castro
71 Suplente: Tais Cristina de Oliveira Lopes; **Sindicado dos Trabalhadores**
72 **com sede em Franca:** Titular: Dalia Siqueira Suplente: Verônica Cristina
73 Costa; **ACIF – Associação do Comércio e Indústria de Franca:** Titular:
74 Roseli Aparecida Belga Suplente: Katarine Luvizoto Rodrigues Souza;



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

75 **Entidades de Defesa e Atendimento da Criança e Adolescente**
76 **portadores de necessidades especiais:** Titular: Vanessa Aparecida
77 Barbosa Tristão Suplente: Izabel Vitorino de Carvalho Cajá; **Entidades não**
78 **governamentais, que desenvolvem programas profissionalizantes junto**
79 **a adolescentes:** Titular: Jaqueline da Silva Piccioni Suplente: Luzia Helena
80 Mamede; **Centros Comunitários e/ou Associações de Moradores de**
81 **Bairros:** Titular: Raquel Cristina Marangoni Suplente: não indicado; **Escolas**
82 **particulares que ministram aulas a Crianças e Adolescentes:** Titular:
83 Daniela Leal Suplente: não indicado; **Saúde Privada:** Titular: Vilmar Martins
84 Medeiros Suplente: Lilian Menezes; **Entidades que trabalham ou**
85 **desenvolvem programas na recuperação e prevenção às drogas:** Titular:
86 Eurípedes Palhares Suplente: Geovana Lima; **Representante dos Clubes**
87 **de Serviços:** Titular: Lígia Gonçalves Dias Pedrosa Suplente: Vanessa
88 Paula de Borges Maniza. Foi esclarecido que O Conselho Municipal dos
89 Direitos da Criança e do Adolescente é uma instância democrática, garantida
90 pela Constituição, destituída de personalidade jurídica, com poder político.
91 Trata-se de uma órgão deliberativo e controlador em todos os níveis. Nele
92 está assegurada a participação popular paritária por meio das organizações
93 representativas da sociedade civil. A renovação do Colegiado do CMDCAF
94 ocorre de forma integral, de 2 em 2 anos. As Atribuições do CMDCAF são:
95 Deliberar sobre a política dos direitos da criança e do adolescente; controlar
96 politicamente as ações para crianças e adolescentes evitando práticas e
97 programas paralelos, desperdícios de recursos públicos; promover se
98 necessário reordenamento institucional nas estruturas governamentais e não
99 governamentais de atendimento a criança e ao adolescente; promover,
100 apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e campanhas sobre
101 os direitos da criança e do adolescente; fiscalizar a aplicação dos recursos
102 da política para infância e adolescência; gerir o Fundo Municipal dos Direitos
103 da Criança e do Adolescente – FMDCAF e coordenar o processo de escolha
104 dos Conselheiros Tutelares. Dando sequência foi realizada a entrega dos
105 certificados aos ex conselheiros do CMDCAF – gestão 2016-2018, pelos
106 relevantes serviços prestados neste período. Encerrada a posse foi
107 comunicado aos novos conselheiros que haverá a escolha dos componentes
108 da diretoria, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º
109 Secretários. Em seguida, retiraram-se todos os convidados, permanecendo
110 os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
111 Adolescente, para a eleição da nova diretoria, conforme prevê o Regimento



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

112 Interno do CMDCAF. Os novos Conselheiros são orientados sobre o
113 processo de escolha da mesa diretora e por aclamação o colegiado aprova a
114 composição da nova Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente:
115 Eurípedes Palhares, Vice-Presidente: Diego Antônio de Castro, 1^a
116 Secretária: Richelli Santos Alves, 2^a Secretária: Vanessa Paula de Borges
117 Maniza. Nada mais havendo a constar encerramos a reunião que segue
118 assinada por todos através da lista de presença.
119
120